



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
CNPJ: 45.319.282/0001-22

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João de Angelis Junior, 84 - Vila Mangoline - Guariba - SP
Finalidade estatutária: É uma Entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover o bem estar individual ou da família considerada como um todo, sem distinção política, religiosa ou racial, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa e física, combater a falsa mendicância e promover a recuperação dos menores abandonados, através da fundação e manutenção de um artesanato, bem como, promover ações que visem à melhoria do bem-estar social da população carente da Comarca de Guariba.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 9/2023 Aditivos: 01/2024; 2/2024; 3/2024.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/05/2024; 14/10/2024; 02/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	25/03/2024	01/2024/001116	4.400,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	05/04/2024	02/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	03/05/2024	03/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	10/06/2024	04/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	05/07/2024	05/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	06/08/2024	06/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	04/09/2024	07/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	09/10/2024	08/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	07/11/2024	09/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	26/11/2024	10/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	19/12/2024	11/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	20/12/2024	2024/010543	1.261,57
Total do Repasse Estadual			27.661,57

Natálio J. [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	16/05/2024	01/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	16/05/2024	01/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	10/06/2024	02/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	05/07/2024	03/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	06/08/2024	04/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	04/09/2024	05/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	09/10/2024	06/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	07/11/2024	07/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	28/11/2024	08/2024/004018	6.000,00
Total do Repasse Federal			54.000,00
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	08/02/2024	01/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	08/02/2024	01/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	11/03/2024	02/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	05/04/2024	03/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	02/05/2024	04/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	06/06/2024	05/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	12/07/2024	06/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	06/08/2024	07/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	04/09/2024	08/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	08/10/2024	09/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	05/11/2024	10/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	28/11/2024	11/2024/001115	21.793,75
Total do Repasse Municipal			261.525,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	0,00	8,04	27.523,50
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	0,00	15,06	51.168,18
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	3.124,48	2.570,41	266.667,09

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	0,00	0,00	146,11
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	0,00	0,00	2.846,88

Handwritten signatures and initials: Natálio, J, W, Raaf, M, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	0,00	0,00	552,80

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: A entidade passou a identificar corretamente após o segundo semestre, devido dificuldade administrativa.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização

Notólio *J* *M* *raap* *M. Ch...* *[Signature]* *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim. Foram realizadas 1 visita por quadrimestre, com relatório contendo fotografias, ressalvas feitas pelo membro da comissão que foram sanadas após a identificação pela entidade.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Organização providenciou o site institucional em 2025.

Cotações não foram assinadas pelo fornecedor.

Organização recebia doação na conta de repasse, sanado no segundo semestre.

Prestador de serviço de monitor de esportes não inseriu o tomador de serviço na nota fiscal, sanado no último mês de 2024.

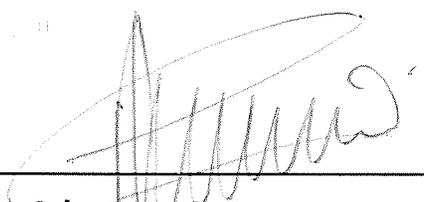
O valor de R\$ 1.261,57 foi referente aos rendimentos de aplicação na conta do estado, autorizado pelo gestor o repasse.

O 2º Termo Aditivo foi repassado 54.000,00, o valor restante 18.000,00 será repassado em 2025, devido o exercício anual.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 27 de Janeiro de 2025.

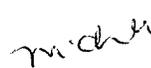


Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal















PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Valdineia

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CPF 251.690.498-38

Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

483.536.258-65

Antonia

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

Bruna

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Camila

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Joelma

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

Michele

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

Natália dos Santos Pereira

Ana Claudia

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0011/2024

Amo